



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

**Decreto do Presidente da República N.º 65/2022 de 9 de Agosto**

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria" de Aileu ..... 1

#### **DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 65/2022**

**de 9 de Agosto**

#### **CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO "CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA" DE AILEU**

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria" de Aileu, para os seguintes Combatentes falecidos:

1. Venceslau Martins Carvalho

2. Francisco Mendonça
3. Francisco Mauclão
4. Mau Leque
5. Mautafel
6. Fernando da Graça
7. Mau Quinta
8. Afonso Martins
9. Afonso Mendonça
10. Alarico
11. Amorin da Neves
12. Bere Meta
13. Bernardo da Silva
14. Bernardo do S. Pereira, La Coco
15. Fernando Correia
16. Herculano Maia
17. João, Maun Heha
18. João Maurema
19. Joaquim Mendonça, Bermau
20. José Martins
21. Julião Martins
22. Lequi Talo
23. Mano Foni
24. Manuel
25. Manuel Sarmento
26. Mariano Mendonça
27. Mário Mendonça
28. Mau Bere

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| 29. Mau Coli                          | 66. Desconhecido 2   |
| 30. Mau Cruma                         | 67. Desconhecido 3   |
| 31. Mau Misa                          | 68. Bidau  |
| 32. Mau Sudo                          | 69. Daubalen   |
| 33. Maubeli, Beli                     | 70. Natalina   |
| 34. Mauhunu                           |  |
| 35. Mauloe                            | O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede aos Combatentes da Libertação Nacional falecidos, mencionados acima, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria” de Aileu, atendendo as suas elevadas contribuições no período da Luta da Libertação da nossa Pátria. |
| 36. Samuel Martins                    |  |
| 37. Vicente Mesquita                  |  |
| 38. Marcelino Tom Sila                |  |
| 39. Belequi de Fatima Boavida         | Publique-se.   |
| 40. Carolina de Andrade               |  |
| 41. Maria Mendonça, Biquinta          | O Presidente da República  |
| 42. Matias de Fatima Soares, Loko Tuu |  |
| 43. Mausabu                           | <hr/> <b>José Ramos-Horta</b>  |
| 44. Mau Sudo                          |  |
| 45. Mau Felo                          | Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 9 de Agosto de 2022  |
| 46. Teresa Martins                    |  |
| 47. António Rebeiro, Buca Folin       |  |
| 48. Domingos de Jesus, Tata           |  |
| 49. Elias de Araújo, Borsou           |  |
| 50. Tomé Araújo, Sumfer               |  |
| 51. Loubili                           |  |
| 52. Mateus                            |  |
| 53. Mau Bessi                         |  |
| 54. Paul Soares, Mausabu              |  |
| 55. Bilere                            |  |
| 56. Gracilda                          |  |
| 57. Manuela                           |  |
| 58. Silvina                           |  |
| 59. Manuel                            |  |
| 60. Tomas Mendonça                    |  |
| 61. Bi Hunu                           |  |
| 62. Binamo                            |  |
| 63. Bisoí                             |  |
| 64. Evaristo Maulere                  |  |
| 65. Desconhecido 1                    |  |